DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 164

PORTARIA Nº 13.850, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ABILIO MATEUS BORGES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ABILIO MATEUS BORGES,** RG n° 19541171/SSP-SP e da Matrícula n° 170 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 165

PORTARIA Nº 13.851, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ADEMIR BERTELI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADEMIR BERTELI,** RG n° 29.957.549-4/SSP-SP e da Matrícula n° 1280 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 166

PORTARIA Nº 13.852, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ADRIANA APARECIDA DE FARIA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANA APARECIDA DE FARIA,** RG n° 27.622.922-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3556 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 167

PORTARIA Nº 13.853, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ADRIANA APARECIDA HONORIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANA APARECIDA HONORIO,** RG n° 42.745.015-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3348 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 168

PORTARIA Nº 13.854, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ADRIANA CRISTINA GUILHERME DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANA CRISTINA GUILHERME DA SILVA,** RG n° 24.845.857-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3567 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 169

PORTARIA Nº 13.855, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ADRIANA DE OLIVEIRA NOVELI SIMOES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANA DE OLIVEIRA NOVELI SIMOES,** RG n° 17.617.256-7/SSP-SP e da Matrícula n° 1259 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 170

PORTARIA Nº 13.856, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor AIRTON VICENTE PASSAGEM, como

especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **AIRTON VICENTE PASSAGEM,** RG n° 11017077/SSP-SP e da Matrícula n° 2734 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13B para C2-13C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 171

PORTARIA Nº 13.857, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALAIR DEZEM NASCIMENTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALAIR DEZEM NASCIMENTO,** RG n° 28.122.459-6/SSP-SP e da Matrícula n° 1249 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 172

PORTARIA Nº 13.858, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALCIONE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALCIONE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO,** RG n° 25.495.322-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3502 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 173

PORTARIA Nº 13.859, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALDECIR MARQUES LIMA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos

da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALDECIR MARQUES LIMA,** RG n° 25.066.430-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2739 ocupante do emprego permanente de **"LACADOR - CLT",** progressão horizontal do grau C1-1B para C1-1C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 174

PORTARIA Nº 13.860, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALESSANDRO PALMIERI BERTOLINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALESSANDRO PALMIERI BERTOLINO,** RG n° 44.659.083-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3637 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 175

PORTARIA Nº 13.861, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALEXANDRE TOHME CHAHOUD, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALEXANDRE TOHME CHAHOUD,** RG n° 40.743.944-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3702 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-4A para C3-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 176

PORTARIA Nº 13.862, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALICE BALDUINO MACHADO MORENO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALICE BALDUINO MACHADO MORENO,** RG n° 10525059/SSP-SP e da Matrícula n° 1924 ocupante do emprego permanente de

"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT", progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 177

PORTARIA Nº 13.863, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALINE CLAUDINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALINE CLAUDINO,** RG n° 22.899.514-0/SSP-SP e da Matrícula n° 398 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 178

PORTARIA Nº 13.864, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALMIR MONTRESOL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALMIR MONTRESOL,** RG n° 35.892.066-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2040 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 179

PORTARIA Nº 13.865, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ALTIERREZ CLAUDINO MAZIERI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALTIERREZ CLAUDINO MAZIERI,** RG n° 42.741.494-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3918 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 180

PORTARIA Nº 13.866, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor AMANDA CRISTINA PEREIRA DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **AMANDA CRISTINA PEREIRA DE PAULA,** RG n° 42.745.149-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3559 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 181

PORTARIA Nº 13.867, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor AMANDA DEGRANDE DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **AMANDA DEGRANDE DE PAULA,** RG n° 40.172.578-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3803 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-14A para C2-14B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 182

PORTARIA Nº 13.868, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor AMAURI JORGE CHAMARELLI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **AMAURI JORGE CHAMARELLI,** RG n° 24.204.041-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3695 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM LICITACOES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-12A para C2-12B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 183

PORTARIA Nº 13.869, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ,** RG n° 17444610/SSP-SP e da Matrícula n° 76 ocupante do emprego permanente de **"COORDENADOR DA SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-12B para C2-12C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 184

PORTARIA Nº 13.870, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANA PAULA FURTADO AGUIAR BARION, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANA PAULA FURTADO AGUIAR BARION,** RG n° 19215650/SSP-SP e da Matrícula n° 116 ocupante do emprego permanente de **"ESCRITURARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 185

PORTARIA Nº 13.871, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDRE LUIS NERY DE MATTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDRE LUIS NERY DE MATTOS,** RG n° 33.460.210-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3514 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6A para C1-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 186

PORTARIA Nº 13.872, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREA CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREA CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA SILVA,** RG n° 17617334/SSP-SP e da Matrícula n° 225 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 187

PORTARIA Nº 13.873, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREIA APARECIDA APOLINARIO FRANCISCO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREIA APARECIDA APOLINARIO FRANCISCO,** RG n° 25.453.363-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3342 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 188

PORTARIA Nº 13.874, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREIA DE LOURDES MACRI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREIA DE LOURDES MACRI,** RG n° 47.950.320-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3496 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 189

PORTARIA Nº 13.875, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor

ANDREIA DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREIA DOS SANTOS,** RG n° 33.460.218-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2091 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 190

PORTARIA Nº 13.876, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREIA GONCALVES DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREIA GONCALVES DA SILVA,** RG n° 28.122.035-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1268 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 191

PORTARIA Nº 13.877, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREIA REGINA DA SILVA CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREIA REGINA DA SILVA CUNHA,** RG n° 27.622.891-1/SSP-SP e da Matrícula n° 2696 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 192

PORTARIA Nº 13.878, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDRESA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDRESA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA,** RG n° 25.454.595-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3613 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 193

PORTARIA Nº 13.879, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDRESA GERALDO SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDRESA GERALDO SILVA,** RG n° 46.203.185-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3328 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 194

PORTARIA Nº 13.880, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANDREZZA ALVES RIBEIRO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREZZA ALVES RIBEIRO DA SILVA,** RG n° 30.292.347-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1246 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 195

PORTARIA Nº 13.881, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANGELA MARIA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANGELA MARIA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA,** RG n° 22.899.556-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3873 ocupante do emprego permanente de **"PSICOPEDAGOGO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6A para C3-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 196

PORTARIA Nº 13.882, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANGELICA APARECIDA DE FREITAS BONIVAIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANGELICA APARECIDA DE FREITAS BONIVAIS,** RG n° 30.220.648-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2723 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 197

PORTARIA Nº 13.883, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANGELICA FURTADO POPOLIM COLICHIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANGELICA FURTADO POPOLIM COLICHIO,** RG n° 33.425.574-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3852 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 198

PORTARIA Nº 13.884, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANGELICA RIBEIRO DE SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANGELICA RIBEIRO DE SOUZA,** RG n° 14.364.133-5/SSP-SP e da Matrícula n°

2045 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 199

PORTARIA Nº 13.885, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANTONINO CESAR CHIQUINI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANTONINO CESAR CHIQUINI,** RG n° 33.238.214-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3654 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1A para C3-1B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 002

PORTARIA Nº 13.886, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANTONIO APARECIDO GERALDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANTONIO APARECIDO GERALDO,** RG n° 11363160/SSP-SP e da Matrícula n° 2079 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 003

PORTARIA Nº 13.887, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LOBATO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LOBATO,** RG n° 1.101.820-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1943 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 004

PORTARIA Nº 13.888, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ARLETE PEREIRA GOMES FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ARLETE PEREIRA GOMES FERREIRA,** RG n° 27.623.210-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3820 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 005

PORTARIA Nº 13.889, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BEATRIZ MARTINS LOURENCO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BEATRIZ MARTINS LOURENCO,** RG n° 25.495.411-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2850 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6B para C2-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 006

PORTARIA Nº 13.890, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BIANCA CRISTINA DO AMARAL PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BIANCA CRISTINA DO AMARAL PEREIRA,** RG n° 49.038.970-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3816 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4A para C2-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de

2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 007

PORTARIA Nº 13.891, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BRUNA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BRUNA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA FERREIRA,** RG n° 42.742.588-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3667 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 008

PORTARIA Nº 13.892, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BRUNA PEREIRA MOLINA CRUZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BRUNA PEREIRA MOLINA CRUZ,** RG n° 45.313.113-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3762 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 009

PORTARIA Nº 13.893, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BRUNA RAFAELA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BRUNA RAFAELA DA SILVA,** RG n° 40.153.931-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3788 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4A para C2-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de

Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 010

PORTARIA Nº 13.894, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor BRUNO DA ROCHA JUNQUEIRA BARDON, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **BRUNO DA ROCHA JUNQUEIRA BARDON,** RG n° 46.284.370-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3771 ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE INFORMATICA - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 011

PORTARIA Nº 13.895, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CAIO CESAR LOPES SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CAIO CESAR LOPES SANTOS,** RG n° 49.040.148-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3843 ocupante do emprego permanente de **"SECRETARIO DE ESCOLA 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 012

PORTARIA Nº 13.896, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CAMILA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CAMILA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA DE PAULA,** RG n° 42.745.098-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3815 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 013

PORTARIA Nº 13.897, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CAMILA DEGRANDE DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CAMILA DEGRANDE DE PAULA,** RG n° 46.351.856-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3315 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 014

PORTARIA Nº 13.898, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CARLOS HENRIQUE KOGA MORAIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE KOGA MORAIS,** RG n° 11114347/SSP-MG e da Matrícula n° 2870 ocupante do emprego permanente de **"CIRURGIAO DENTISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 015

PORTARIA Nº 13.899, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CARLOS POLACO RODRIGUES DA COSTA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARLOS POLACO RODRIGUES DA COSTA,** RG n° 41.673.973-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3692 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL DE MANUTENCAO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-4A para C1-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 016

PORTARIA Nº 13.900, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, como

especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA,** RG n° 22.275.624-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2738 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13B para C2-13C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 017

PORTARIA Nº 13.901, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CARMEN LUCIA NERIS DE SOUSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARMEN LUCIA NERIS DE SOUSA,** RG n° 26.413.215-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3691 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 018

PORTARIA Nº 13.902, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CASSIA APARECIDA MONTEIRO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CASSIA APARECIDA MONTEIRO,** RG n° 27.496.191-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3836 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 019

PORTARIA Nº 13.903, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CELEIDA ALVES DA SILVA SIMONI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos

da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CELEIDA ALVES DA SILVA SIMONI,** RG n° 24.308.277-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1925 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 020

PORTARIA Nº 13.904, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CELIA MARIA NUNES DA CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CELIA MARIA NUNES DA CUNHA,** RG n° 11018268/SSP-SP e da Matrícula n° 20 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 021

PORTARIA Nº 13.905, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CELIA REGINA BONFANTE TOMAZ DE CARVALHO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CELIA REGINA BONFANTE TOMAZ DE CARVALHO,** RG n° 17729194/SSP-SP e da Matrícula n° 2973 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 022

PORTARIA Nº 13.906, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CELINA CARLA ALVES PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CELINA CARLA ALVES PEREIRA,** RG n° 40.322.788-4/SSP-SP e da

Matrícula n° 3346 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 023

PORTARIA Nº 13.907, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CLAUDINEIA BENTO ALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CLAUDINEIA BENTO ALVES,** RG n° 35.375.299-X/SSP-SP e da Matrícula n° 1969 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 024

PORTARIA Nº 13.908, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CLAUDINEIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CLAUDINEIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO,** RG n° 30.221.108-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3378 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 025

PORTARIA Nº 13.909, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CLEBER DA CRUZ MARTINS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CLEBER DA CRUZ MARTINS,** RG n° 25.454.620-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3832 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão

pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 026

PORTARIA Nº 13.910, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CLELIA APARECIDA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CLELIA APARECIDA DA SILVA,** RG n° 17.979.034-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1947 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 027

PORTARIA Nº 13.911, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA,** RG n° 11.203.074-9/SSP-SP e da Matrícula n° 19 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 028

PORTARIA Nº 13.912, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CRISTIANE ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CRISTIANE ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA,** RG n° 32.854.252-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3935 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 029

PORTARIA Nº 13.913, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CRISTIANE ROSA PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CRISTIANE ROSA PEREIRA,** RG n° 36.806.357-4/SSP-SP e da Matrícula n° 1962 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 030

PORTARIA Nº 13.914, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CRISTIANE VALENTE RAMICELI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CRISTIANE VALENTE RAMICELI,** RG n° 30.005.208-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2838 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1B para C3-1C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 031

PORTARIA Nº 13.915, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CRISTINA DE CASSIA LOURENCO TEIXEIRA PIERAZZO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CRISTINA DE CASSIA LOURENCO TEIXEIRA PIERAZZO,** RG n° 28.916.562-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2885 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6B para C3-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 032

PORTARIA Nº 13.916, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor CYNTHIA CRISTINA VILIONI MORTARI BOCCANERA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CYNTHIA CRISTINA VILIONI MORTARI BOCCANERA,** RG n° 40.743.928-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3859 ocupante do emprego permanente de **"NUTRICIONISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 033

PORTARIA Nº 13.917, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DAIANA MANCEIRA FURTADO MOREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DAIANA MANCEIRA FURTADO MOREIRA,** RG n° 30.221.116-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1936 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 034

PORTARIA Nº 13.918, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS,** RG n° 45.336.182-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3626 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 035

PORTARIA Nº 13.919, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES,** RG n° 40.744.494-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3418 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 036

PORTARIA Nº 13.920, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DANIENE LEIA NOGUEIRA MIGUEL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANIENE LEIA NOGUEIRA MIGUEL,** RG n° 43.307.680-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3321 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 037

PORTARIA Nº 13.921, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DANILA APARECIDA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANILA APARECIDA DA SILVA,** RG n° 29.957.129-4/SSP-SP e da Matrícula n° 2745 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR CONTABIL - CLT",** progressão horizontal do grau C3-3B para C3-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 038

PORTARIA Nº 13.922, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DANILO

JOSE CHERUTI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DANILO JOSE CHERUTI,** RG n° 32.193.226-2/SSP-SP e da Matrícula n° 2834 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL DE POSTURAS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 039

PORTARIA Nº 13.923, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DEJAIR VITOR DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DEJAIR VITOR DA SILVA,** RG n° 33.637.928-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3388 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 040

PORTARIA Nº 13.924, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DELCIDES DO NASCIMENTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DELCIDES DO NASCIMENTO,** RG n° 7999838/SSP-SP e da Matrícula n° 3027 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 041

PORTARIA Nº 13.925, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DENISE BATISTA FLORINDO DE CARVALHO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos

da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DENISE BATISTA FLORINDO DE CARVALHO,** RG n° 22.899.544-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3578 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 042

PORTARIA Nº 13.926, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DIEGO DINIZ ALEIXO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DIEGO DINIZ ALEIXO,** RG n° 33.460.309-2/SSP-SP e da Matrícula n° 1916 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 043

PORTARIA Nº 13.927, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DIEGO IVAN DE SOUZA ADIB, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DIEGO IVAN DE SOUZA ADIB,** RG n° 29.957.516-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1946 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 044

PORTARIA Nº 13.928, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DIEGO SAMUEL VALERIO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DIEGO SAMUEL VALERIO DA SILVA,** RG n° 34.756.409-4/SSP-SP e da

Matrícula n° 3696 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8A para C2-8B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 045

PORTARIA Nº 13.929, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor DJALMA FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **DJALMA FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR,** RG n° 40.629.258-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2740 ocupante do emprego permanente de **"JARDINEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 046

PORTARIA Nº 13.930, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EDILAINE CRISTINA DE SOUZA CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EDILAINE CRISTINA DE SOUZA CUNHA,** RG n° 46.865.324-7/SSP-SP e da Matrícula n° 1933 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 047

PORTARIA Nº 13.931, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EDSON CAETANO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EDSON CAETANO,** RG n° 23.981.589-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2098 ocupante do emprego permanente de **"OPERADOR DE MAQUINAS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-7B para C1-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 048

PORTARIA Nº 13.932, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELAINE CRISTINA MACEDO BARDON SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELAINE CRISTINA MACEDO BARDON SILVA,** RG n° 28.122.020-7/SSP-SP e da Matrícula n° 2694 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 049

PORTARIA Nº 13.933, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA,** RG n° 22.275.680-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3410 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 050

PORTARIA Nº 13.934, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIANA CRISTINA DA SILVEIRA VAZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIANA CRISTINA DA SILVEIRA VAZ,** RG n° 25.762.149-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3813 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 051

PORTARIA Nº 13.935, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIANA CRISTINA MOURA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIANA CRISTINA MOURA,** RG n° 25.495.388-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3849 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-5A para C2-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 052

PORTARIA Nº 13.936, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA MOREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA MOREIRA,** RG n° 27.622.896-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3419 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 053

PORTARIA Nº 13.937, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIANE DA SILVA JUNQUEIRA PAIVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIANE DA SILVA JUNQUEIRA PAIVA,** RG n° 30.839.944-4/SSP-SP e da Matrícula n° 2697 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 054

PORTARIA Nº 13.938, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIENAI MARIA DOS SANTOS SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIENAI MARIA DOS SANTOS SILVA,** RG n° 25.762.486-7/SSP-SP e da Matrícula n° 1923 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 055

PORTARIA Nº 13.939, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELIETI PEREIRA GOMES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIETI PEREIRA GOMES,** RG n° 20267533/SSP-SP e da Matrícula n° 1974 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 056

PORTARIA Nº 13.940, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ELISANGELA MARIA PEREIRA HONORIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELISANGELA MARIA PEREIRA HONORIO,** RG n° 27.496.185-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3848 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 057

PORTARIA Nº 13.941, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão

horizontal ao servidor ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA,** RG n° 29.283.349-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3621 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 058

PORTARIA Nº 13.942, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ERICA ARLINDA VENANCIO CANDIDO LACERDA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ERICA ARLINDA VENANCIO CANDIDO LACERDA,** RG n° 41.676.759-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3634 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 059

PORTARIA Nº 13.943, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ERIKA APARECIDA MAZIVIERO MOREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ERIKA APARECIDA MAZIVIERO MOREIRA,** RG n° 33.637.916-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2117 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 060

PORTARIA Nº 13.944, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ERIKA CRISTINA DOMENEGUETI MACHADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município

de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ERIKA CRISTINA DOMENEGUETI MACHADO,** RG n° 26.621.631-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3835 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 061

PORTARIA Nº 13.945, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ERIKA JULIANA EDVIGES ROSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ERIKA JULIANA EDVIGES ROSA,** RG n° 28.121.489-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3335 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 062

PORTARIA Nº 13.946, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EUNICE FELIPE GOMES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EUNICE FELIPE GOMES,** RG n° 25.762.495-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1972 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 063

PORTARIA Nº 13.947, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EURIPEDES DONIZETI MENDONCA DEGRANDE, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EURIPEDES DONIZETI MENDONCA DEGRANDE,** RG n° 11.636.126-8/SSP-SP e da Matrícula n° 13 ocupante do emprego permanente de **"OPERADOR DE COMPUTADOR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9B para C2-9C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 064

PORTARIA Nº 13.948, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EURIPIDAS CLAUDIO LOUZADA GONCALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EURIPIDAS CLAUDIO LOUZADA GONCALVES,** RG n° 20598506/SSP-SP e da Matrícula n° 83 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 065

PORTARIA Nº 13.949, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EVELIN FERNANDA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EVELIN FERNANDA DA SILVA,** RG n° 49.051.365-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3741 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4A para C2-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 066

PORTARIA Nº 13.950, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EVERTON FERNANDO DA ROCHA FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EVERTON FERNANDO DA ROCHA FERREIRA,** RG n° 42.745.138-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3322 ocupante do emprego permanente de

"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT", progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 067

PORTARIA Nº 13.951, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor EVERTON RICARDO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EVERTON RICARDO DA SILVA,** RG n° 42.742.503-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3452 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 068

PORTARIA Nº 13.952, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FABIANA APARECIDA LOPES DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FABIANA APARECIDA LOPES DA SILVA,** RG n° 20959091/SSP-SP e da Matrícula n° 2722 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 069

PORTARIA Nº 13.953, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FABIANA BARBOSA MORAIS PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FABIANA BARBOSA MORAIS PEREIRA,** RG n° 20959034/SSP-SP e da Matrícula n° 3537 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 070

PORTARIA Nº 13.954, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA ZEFERINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA ZEFERINO,** RG n° 40.744.251-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3812 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 071

PORTARIA Nº 13.955, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FABIOLA DA SILVA OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FABIOLA DA SILVA OLIVEIRA,** RG n° 47.347.388-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3656 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 072

PORTARIA Nº 13.956, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FATIMA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA,** RG n° 17.552.374-5/SSP-SP e da Matrícula n° 406 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 073

PORTARIA Nº 13.957, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FATIMA CAROLINA HONORIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FATIMA CAROLINA HONORIO,** RG n° 10795062/SSP-SP e da Matrícula n° 167 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 074

PORTARIA Nº 13.958, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FATIMA DONISETI TORMENA DEZEM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FATIMA DONISETI TORMENA DEZEM,** RG n° 15465792/SSP-SP e da Matrícula n° 22 ocupante do emprego permanente de **"ESCRITURARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 075

PORTARIA Nº 13.959, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDA BRAGAGNOLO REIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDA BRAGAGNOLO REIS,** RG n° 30.222.579-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3790 ocupante do emprego permanente de **"CIRURGIAO DENTISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 076

PORTARIA Nº 13.960, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDA CRISTINA MORTARI BARINI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDA CRISTINA MORTARI BARINI,** RG n° 28.121.529-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3330 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 077

PORTARIA Nº 13.961, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDA LOPES BARBOSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDA LOPES BARBOSA,** RG n° 42.741.887-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3914 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6A para C3-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 078

PORTARIA Nº 13.962, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDA PUGA RIBEIRO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDA PUGA RIBEIRO,** RG n° 30.221.111-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3424 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 079

PORTARIA Nº 13.963, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDA RIBEIRO MOLINA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDA RIBEIRO MOLINA DA SILVA,** RG n° 42.742.278-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3575 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 080

PORTARIA Nº 13.964, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDO CLODOALDO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDO CLODOALDO DA SILVA,** RG n° 30.293.634-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3534 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 081

PORTARIA Nº 13.965, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDO LUBITO PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDO LUBITO PEREIRA,** RG n° 29.957.538-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3937 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-15A para C2-15B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 082

PORTARIA Nº 13.966, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FERNANDO RODRIGUES CLAUDINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDO RODRIGUES CLAUDINO,** RG n° 22.971.363-4/SSP-SP e da Matrícula n° 1254 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 083

PORTARIA Nº 13.967, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FLAVIA CRISTINA PALMIERI LUBITO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FLAVIA CRISTINA PALMIERI LUBITO,** RG n° 40.744.089-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3351 ocupante do emprego permanente de **"FARMACEUTICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-2A para C3-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 084

PORTARIA Nº 13.968, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FLAVIA GONCALVES LEAO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FLAVIA GONCALVES LEAO,** RG n° 30.292.075-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3774 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 085

PORTARIA Nº 13.969, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FRANCIELLE MONTREZOLLO LUBITO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FRANCIELLE MONTREZOLLO LUBITO,** RG n° 35.066.211-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3379 ocupante do emprego permanente de

"COZINHEIRO - CLT", progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 086

PORTARIA Nº 13.970, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FRANCISCA MECHI RIBEIRO DOS SANTOS DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FRANCISCA MECHI RIBEIRO DOS SANTOS DE PAULA,** RG n° 41.676.864-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3635 ocupante do emprego permanente de **"PSICOLOGO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 087

PORTARIA Nº 13.971, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor FULVIA TATIANE GOMES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FULVIA TATIANE GOMES,** RG n° 35.515.049-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1959 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 088

PORTARIA Nº 13.972, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GABRIELA BOLOGNESI BOMBIG SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GABRIELA BOLOGNESI BOMBIG SANTOS,** RG n° 30.778.780-1/SSP-SP e da Matrícula n° 2832 ocupante do emprego permanente de **"NUTRICIONISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão

pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 089

PORTARIA Nº 13.973, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GABRIELA CARRION DEGRANDE MOREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GABRIELA CARRION DEGRANDE MOREIRA,** RG n° 41.676.663-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3907 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6A para C3-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 090

PORTARIA Nº 13.974, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GERALDA MARIA DA SILVA VELLOSO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GERALDA MARIA DA SILVA VELLOSO,** RG n° 17.444.662-7/SSP-SP e da Matrícula n° 46 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 091

PORTARIA Nº 13.975, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS,** RG n° 6384037/SSP-SP e da Matrícula n° 141 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 092

PORTARIA Nº 13.976, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GIOVANA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GIOVANA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS,** RG n° 35.375.150-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3823 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-5A para C2-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 093

PORTARIA Nº 13.977, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor GISELE VALERIO MARTINS FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **GISELE VALERIO MARTINS FERREIRA,** RG n° 29.427.966-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3606 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 094

PORTARIA Nº 13.978, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor HEDER GOMES SOBRINHO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **HEDER GOMES SOBRINHO,** RG n° 41.674.399-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3397 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 095

PORTARIA Nº 13.979, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor HILDA MARIA GONCALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **HILDA MARIA GONCALVES,** RG n° 019.215.709-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3763 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 096

PORTARIA Nº 13.980, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor IARA FERNANDES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IARA FERNANDES,** RG n° 019.995.599-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3478 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 097

PORTARIA Nº 13.981, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor INARA CHRISTINA FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **INARA CHRISTINA FERREIRA,** RG n° 22.899.428-7/SSP-SP e da Matrícula n° 2809 ocupante do emprego permanente de **"PSICOPEDAGOGO 20 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 098

PORTARIA Nº 13.982, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor IRANI DOS SANTOS FACHO DE PAULO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IRANI DOS SANTOS FACHO DE PAULO,** RG n° 001.101.886-6/SSP-SP e da Matrícula n° 168 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 099

PORTARIA Nº 13.983, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor IVANIA DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IVANIA DE PAULA,** RG n° 20267540/SSP-SP e da Matrícula n° 38 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 100

PORTARIA Nº 13.984, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor IVETE DOS SANTOS SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IVETE DOS SANTOS SILVA,** RG n° 17.787.096-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3481 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 101

PORTARIA Nº 13.985, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor IZANA APARECIDA RIBEIRO ORTEGA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município

de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IZANA APARECIDA RIBEIRO ORTEGA,** RG n° 25.762.369-3/SSP-SP e da Matrícula n° 1930 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 102

PORTARIA Nº 13.986, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JACKELINE MOLINA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JACKELINE MOLINA SILVA,** RG n° 29.957.133-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3337 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 103

PORTARIA Nº 13.987, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JACKSON FERNANDES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JACKSON FERNANDES,** RG n° M-8.703.530/SSP-MG e da Matrícula n° 3468 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 104

PORTARIA Nº 13.988, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD,** RG n° 025.762.341-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3841 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM LICITACOES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-12A para C2-12B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 105

PORTARIA Nº 13.989, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JANDERLY CRISTINA FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JANDERLY CRISTINA FERREIRA,** RG n° 25.929.595-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3347 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 106

PORTARIA Nº 13.990, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JANETE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JANETE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA,** RG n° 24.307.016-0/SSP-SP e da Matrícula n° 314 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 107

PORTARIA Nº 13.991, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES,** RG n° 46.351.282-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3808 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4A para C2-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 108

PORTARIA Nº 13.992, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JAQUELINE CRISTINA ARAUJO PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JAQUELINE CRISTINA ARAUJO PEREIRA,** RG n° 42.742.437-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3675 ocupante do emprego permanente de **“FISCAL SANITARIO - CLT”,** progressão horizontal do grau C2-10A para C2-10B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 109

PORTARIA Nº 13.993, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JESUS SALVADOR RODRIGUES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JESUS SALVADOR RODRIGUES,** RG n° 25.762.363-2/SSP-SP e da Matrícula n° 219 ocupante do emprego permanente de **“OPERADOR DE MAQUINAS - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-7B para C1-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 110

PORTARIA Nº 13.994, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOAO BATISTA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOAO BATISTA SILVA,** RG n° 10213438/SSP-SP e da Matrícula n° 1317 ocupante do emprego permanente de **“VIGIA - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 111

PORTARIA Nº 13.995, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOCELI EDNEIA CANDIDO LUCINDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOCELI EDNEIA CANDIDO LUCINDO,** RG n° 29.283.344-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3682 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 112

PORTARIA Nº 13.996, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOEL GONCALVES DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOEL GONCALVES DA SILVA,** RG n° 11.017.157-0/SSP-SP e da Matrícula n° 256 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 113

PORTARIA Nº 13.997, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSE ANTONIO DONIZETI TELLES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO DONIZETI TELLES,** RG n° 17.444.706-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3777 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 114

PORTARIA Nº 13.998, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSE CARLOS MOLINA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSE CARLOS MOLINA,** RG n° 8480732/SSP-SP e da Matrícula n° 1939 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 115

PORTARIA Nº 13.999, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSE MARIO BARBOSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSE MARIO BARBOSA,** RG n° 13.677.232-8/SSP-SP e da Matrícula n° 26 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-11B para C2-11C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 116

PORTARIA Nº 14.000, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSE THEODORO FIGUEIREDO NETO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSE THEODORO FIGUEIREDO NETO,** RG n° 11018713/SSP-SP e da Matrícula n° 3896 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO DE ARQUIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8A para C2-8B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 117

PORTARIA Nº 14.001, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSIANA AGUIAR DIAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSIANA AGUIAR DIAS,** RG n° 15359122/SSP-SP e da Matrícula n° 278 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM CONTABILIDADE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9B para C2-9C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 118

PORTARIA Nº 14.002, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOSUE MAGALHAES RODRIGUES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOSUE MAGALHAES RODRIGUES,** RG n° 33.461.767-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3908 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1A para C3-1B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 119

PORTARIA Nº 14.003, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JOYCE ALVES PINTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JOYCE ALVES PINTO,** RG n° 41.676.695-X/SSP-SP e da Matrícula n° 1968 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 120

PORTARIA Nº 14.004, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JULIA DA SILVA FREITAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município

de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIA DA SILVA FREITAS,** RG n° 19215675/SSP-SP e da Matrícula n° 3829 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 121

PORTARIA Nº 14.005, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JULIANA APARECIDA BIM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIANA APARECIDA BIM,** RG n° 30.221.101-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3704 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL SANITARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10A para C2-10B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 122

PORTARIA Nº 14.006, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JULIANA APARECIDA DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIANA APARECIDA DE PAULA,** RG n° 27.496.199-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3561 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 123

PORTARIA Nº 14.007, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JULIANA APARECIDA VIEIRA DANTAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIANA APARECIDA VIEIRA DANTAS,** RG n° 29.957.128-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3825 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 124

PORTARIA Nº 14.008, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor JULIANA RAMOS DE SOUSA SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIANA RAMOS DE SOUSA SANTOS,** RG n° 32.375.111-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1934 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 125

PORTARIA Nº 14.009, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor KARINE APARECIDA BASTOS DOS SANTOS MOREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **KARINE APARECIDA BASTOS DOS SANTOS MOREIRA,** RG n° 43.145.790-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3571 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 126

PORTARIA Nº 14.010, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor KELLI DE PAULA DOS SANTOS TELES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **KELLI DE PAULA DOS SANTOS TELES,** RG n° 30.121.373-2/SSP-SP e da Matrícula

n° 3619 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1A para C3-1B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 127

PORTARIA Nº 14.011, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor KELLY ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA SILVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **KELLY ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA SILVEIRA,** RG n° 25.762.404-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3694 ocupante do emprego permanente de **"EDUCADOR SOCIAL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 128

PORTARIA Nº 14.012, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor KLEBER ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **KLEBER ANTONIO FERREIRA DE FREITAS,** RG n° 41.676.709-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3340 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 129

PORTARIA Nº 14.013, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LAERCIO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LAERCIO DA SILVA,** RG n° 19215631/SSP-SP e da Matrícula n° 3013 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 130

PORTARIA Nº 14.014, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LARA APARECIDA DO PRADO SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LARA APARECIDA DO PRADO SILVA,** RG n° 21.343.053-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3597 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 131

PORTARIA Nº 14.015, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LAURA CHRISTOVAO PROCOPIO DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LAURA CHRISTOVAO PROCOPIO DOS SANTOS,** RG n° 22.899.680-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2749 ocupante do emprego permanente de **"TERAPEUTA OCUPACIONAL - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 132

PORTARIA Nº 14.016, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LELIA MARISA MORTARI OKUBO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LELIA MARISA MORTARI OKUBO,** RG n° 8.431.654-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3730 ocupante do emprego permanente de **"GESTOR DE RECURSOS HUMANOS - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de

2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 133

PORTARIA Nº 14.017, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LENI MARIA INACIO DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LENI MARIA INACIO DOS SANTOS,** RG n° 25.455.302-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3037 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL - CLT",** progressão horizontal do grau C3-3B para C3-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 134

PORTARIA Nº 14.018, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LETICIA CERVEIRA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LETICIA CERVEIRA DA SILVA,** RG n° 49.045.657-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3786 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4A para C2-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 135

PORTARIA Nº 14.019, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LETICIA MIGNONI BORIM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LETICIA MIGNONI BORIM,** RG n° 46.351.319-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3909 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1A para C3-1B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 136

PORTARIA Nº 14.020, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LIDIANE CRISTINA RIBEIRO MAZIERI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LIDIANE CRISTINA RIBEIRO MAZIERI,** RG n° 41.674.562-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3060 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 137

PORTARIA Nº 14.021, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI,** RG n° 18.199.014-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2993 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 138

PORTARIA Nº 14.022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LIDIANE PANTUZI RIBEIRO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LIDIANE PANTUZI RIBEIRO,** RG n° 28.121.542-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3703 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-4A para C3-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 139

PORTARIA Nº 14.023, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão

horizontal ao servidor LIGIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LIGIA CRISTINA DA SILVA SANTOS,** RG n° 42.742.083-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2707 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 140

PORTARIA Nº 14.024, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LILIANE DE SOUZA HENRIQUE DOS SANTOS MORIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LILIANE DE SOUZA HENRIQUE DOS SANTOS MORIS,** RG n° 35.065.836-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3903 ocupante do emprego permanente de **"PSICOLOGO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 141

PORTARIA Nº 14.025, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LILIANE FERREIRA BORGES DE FREITAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LILIANE FERREIRA BORGES DE FREITAS,** RG n° 40.744.016-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3509 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 142

PORTARIA Nº 14.026, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCAS DA SILVA LUIZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município

de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCAS DA SILVA LUIZ,** RG n° 40.191.894-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3862 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO DE ARQUIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8A para C2-8B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 143

PORTARIA Nº 14.027, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIA JOAQUIM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIA JOAQUIM,** RG n° 37.109.947-X/SSP-SP e da Matrícula n° 1954 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 144

PORTARIA Nº 14.028, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIANA PINTO DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIANA PINTO DE PAULA,** RG n° 36.045.499-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1316 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6B para C2-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 145

PORTARIA Nº 14.029, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIANA SERRAO DE CARLIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIANA SERRAO DE CARLIS,** RG n° 20.267.376-5/SSP-SP e da Matrícula n° 2995 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 146

PORTARIA Nº 14.030, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA FRANCO,** RG n° 24.845.767-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3598 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 147

PORTARIA Nº 14.031, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIANO GIMENES GUERRERO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIANO GIMENES GUERRERO,** RG n° 25.066.386-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3731 ocupante do emprego permanente de **"PROCURADOR JURIDICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-7A para C3-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 148

PORTARIA Nº 14.032, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIENE CARDOSO CANDIDO NASCIMENTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIENE CARDOSO CANDIDO NASCIMENTO,** RG n° 27.000.354-X/SSP-SP e da Matrícula n° 1927 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 149

PORTARIA Nº 14.033, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIENE RAQUEL NOGUEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIENE RAQUEL NOGUEIRA,** RG n° 27.622.918-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3689 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 150

PORTARIA Nº 14.034, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIMARA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIMARA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA,** RG n° 40.744.146-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3821 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 151

PORTARIA Nº 14.035, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA,** RG n° 33.140.819-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3533 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 152

PORTARIA Nº 14.036, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCIMARA DE SOUZA PINTO GERALDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIMARA DE SOUZA PINTO GERALDO,** RG n° 23.840.411-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1245 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 153

PORTARIA Nº 14.037, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUCINEIA DA SILVA ALMEIDA URBANO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCINEIA DA SILVA ALMEIDA URBANO,** RG n° 41.676.670-5/SSP-SP e da Matrícula n° 2703 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 154

PORTARIA Nº 14.038, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUIZA FARIA FELIX DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUIZA FARIA FELIX DA SILVA,** RG n° 42.742.611-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3897 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 155

PORTARIA Nº 14.039, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUZIA APARECIDA LOBATO DA ROCHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUZIA APARECIDA LOBATO DA ROCHA,** RG n° 001.101.874-4/SSP-SP e da Matrícula n° 1258 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 156

PORTARIA Nº 14.040, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor LUZIANA AGUIAR DIAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUZIANA AGUIAR DIAS,** RG n° 11501192/SSP-SP e da Matrícula n° 87 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 157

PORTARIA Nº 14.041, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MAINE MARA RIBEIRO MACHADO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MAINE MARA RIBEIRO MACHADO DA SILVA,** RG n° 40.743.939-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3332 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 158

PORTARIA Nº 14.042, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MAIUSA ROSA BRANDAO LOPES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MAIUSA ROSA BRANDAO LOPES,** RG n° M-4.138.263/SSP-MG e da Matrícula n° 3676 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 159

PORTARIA Nº 14.043, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MANOEL CESAR GONCALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MANOEL CESAR GONCALVES,** RG n° 26.621.605-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3407 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 160

PORTARIA Nº 14.044, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARA CRISTINA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARA CRISTINA DA SILVA,** RG n° 32.555.974-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3644 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 161

PORTARIA Nº 14.045, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCELINO RODRIGUES DE ASSIS MATOS, como

especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCELINO RODRIGUES DE ASSIS MATOS,** RG n° 30.292.104-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3928 ocupante do emprego permanente de **"CONTADOR - CLT",** progressão horizontal do grau C3-8A para C3-8B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 162

PORTARIA Nº 14.046, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCELO BARIAO ALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCELO BARIAO ALVES,** RG n° 22.275.792-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1289 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL TRIBUTARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 163

PORTARIA Nº 14.047, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCELO BORINI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCELO BORINI,** RG n° 11.636.086-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2726 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 164

PORTARIA Nº 14.048, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIA APARECIDA FELIPE, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIA APARECIDA FELIPE,** RG n° 17979044/SSP-SP e da Matrícula n° 3565 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 165

PORTARIA Nº 14.049, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIA APARECIDA PARDIM TEIXEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIA APARECIDA PARDIM TEIXEIRA,** RG n° 35.441.920-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3577 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 166

PORTARIA Nº 14.050, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIA BALDUINO DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIA BALDUINO DOS SANTOS,** RG n° 20267549/SSP-SP e da Matrícula n° 2988 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 167

PORTARIA Nº 14.051, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIA FRANCISCA FURTADO SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIA FRANCISCA FURTADO SOUZA,** RG n° 25.066.518-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1960 ocupante do emprego permanente de

"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT", progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 168

PORTARIA Nº 14.052, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIA MARIA DE FREITAS CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIA MARIA DE FREITAS CUNHA,** RG n° 41.676.698-5/SSP-SP e da Matrícula n° 2706 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 169

PORTARIA Nº 14.053, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIO CLEITON DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIO CLEITON DOS SANTOS,** RG n° 25.066.476-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2811 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL DE OBRAS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 170

PORTARIA Nº 14.054, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIO JOSE PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIO JOSE PEREIRA,** RG n° 25.495.284-7/SSP-SP e da Matrícula n° 325 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 171

PORTARIA Nº 14.055, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCIO LUIS BORBA DE OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCIO LUIS BORBA DE OLIVEIRA,** RG n° 19.541.494-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2717 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 172

PORTARIA Nº 14.056, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCO ANTONIO MARTINS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO MARTINS,** RG n° 42.741.787-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2728 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 173

PORTARIA Nº 14.057, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCOS CANDIDO ALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCOS CANDIDO ALVES,** RG n° 19.541.411-1/SSP-SP e da Matrícula n° 2737 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13B para C2-13C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 174

PORTARIA Nº 14.058, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARCOS DONISETI DE OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARCOS DONISETI DE OLIVEIRA,** RG n° 25.066.431-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2042 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 175

PORTARIA Nº 14.059, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARGARETE CRISTIANE ALVES GONCALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARGARETE CRISTIANE ALVES GONCALVES,** RG n° 29.064.239-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3557 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 176

PORTARIA Nº 14.060, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARGARIDA FOSCA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARGARIDA FOSCA DA SILVA,** RG n° 13.567.326-4/SSP-SP e da Matrícula n° 2710 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 177

PORTARIA Nº 14.061, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA ALICE DE BARROS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA ALICE DE BARROS,** RG n° 7124329/SSP-SP e da Matrícula n° 91 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 178

PORTARIA Nº 14.062, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA,** RG n° 22.275.667-6/SSP-SP e da Matrícula n° 1955 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 179

PORTARIA Nº 14.063, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA APARECIDA BOTELHO LIMA VENTURELLI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA APARECIDA BOTELHO LIMA VENTURELLI,** RG n° 001.767.384-9/SSP-SP e da Matrícula n° 298 ocupante do emprego permanente de **"COORDENADOR DA SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 180

PORTARIA Nº 14.064, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão

horizontal ao servidor MARIA APARECIDA DE BESSAS MACHADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA APARECIDA DE BESSAS MACHADO,** RG n° 001.535.912-9/SSP-SP e da Matrícula n° 74 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 181

PORTARIA Nº 14.065, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA APARECIDA GOMES MARTINS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA APARECIDA GOMES MARTINS,** RG n° 16652375/SSP-SP e da Matrícula n° 2691 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 182

PORTARIA Nº 14.066, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES,** RG n° 9.438.058-2/SSP-SP e da Matrícula n° 385 ocupante do emprego permanente de **"ESCRITURARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 183

PORTARIA Nº 14.067, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DAS DORES DA CONCEICAO DANTAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DAS DORES DA CONCEICAO DANTAS,** RG n° 27.097.449-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3064 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 184

PORTARIA Nº 14.068, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DE FATIMA JORGE VITORINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DE FATIMA JORGE VITORINO,** RG n° 22.971.378-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3569 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 185

PORTARIA Nº 14.069, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DE LOURDES DA CRUZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DE LOURDES DA CRUZ,** RG n° 11018897/SSP-SP e da Matrícula n° 335 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 186

PORTARIA Nº 14.070, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DE LOURDES DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** RG n° 22.971.293-9/SSP-SP e da Matrícula n° 30 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 187

PORTARIA Nº 14.071, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DO CARMO MENDES RIBEIRO MACHADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DO CARMO MENDES RIBEIRO MACHADO,** RG n° 14908462/SSP-SP e da Matrícula n° 3317 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 188

PORTARIA Nº 14.072, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA DOS REIS MARCELINO PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA DOS REIS MARCELINO PEREIRA,** RG n° 17182450/SSP-SP e da Matrícula n° 1929 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 189

PORTARIA Nº 14.073, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA ELISA DA SILVA E SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA ELISA DA SILVA E SILVA,** RG n° 42.742.527-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3826 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM HIGIENE DENTAL -CLT",** progressão horizontal do grau C2-5A para C2-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão

pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 190

PORTARIA Nº 14.074, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA FRANCA DE SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA FRANCA DE SOUZA,** RG n° 1.755.229-5/SSP-SP e da Matrícula n° 408 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 191

PORTARIA Nº 14.075, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA,** RG n° 13763482000-6/SSP-MA e da Matrícula n° 3910 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 192

PORTARIA Nº 14.076, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA GEIZA DA COSTA BRITO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA GEIZA DA COSTA BRITO,** RG n° 33.461.946-4/SSP-SP e da Matrícula n° 3607 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 193

PORTARIA Nº 14.077, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA HELENA DOS SANTOS REIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA HELENA DOS SANTOS REIS,** RG n° 17105173/SSP-SP e da Matrícula n° 3824 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-5A para C2-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 194

PORTARIA Nº 14.078, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA,** RG n° 20267367/SSP-SP e da Matrícula n° 1270 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 195

PORTARIA Nº 14.079, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA JOSE RIBEIRO MACEDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA JOSE RIBEIRO MACEDO,** RG n° 19.215.744-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2975 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de

Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 196

PORTARIA Nº 14.080, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA LUIZA BACHIEGA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA LUIZA BACHIEGA,** RG n° 000.915.359-2/SSP-SP e da Matrícula n° 51 ocupante do emprego permanente de **"MONITOR DE CURSOS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-5B para C2-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 197

PORTARIA Nº 14.081, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA MADALENA FERREIRA GALVAO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA MADALENA FERREIRA GALVAO,** RG n° 001.021.351-1/SSP-SP e da Matrícula n° 35 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 198

PORTARIA Nº 14.082, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA MARTA BARBOSA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA MARTA BARBOSA DA SILVA,** RG n° 25.762.397-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2102 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 199

PORTARIA Nº 14.083, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA NATALIA DE MORAIS DO NASCIMENTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA NATALIA DE MORAIS DO NASCIMENTO,** RG n° 41.676.812-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3070 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL DE POSTURAS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10A para C2-10B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 002

PORTARIA Nº 14.084, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA ODETE CLEMENTE FACHO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA ODETE CLEMENTE FACHO,** RG n° 17.882.912-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3673 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 003

PORTARIA Nº 14.085, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA PAULA NEVES MARIOTI RUFO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA PAULA NEVES MARIOTI RUFO,** RG n° 29.282.533-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2808 ocupante do emprego permanente de **"CIRURGIAO DENTISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 004

PORTARIA Nº 14.086, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA RITA DE ALMEIDA, como

especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA RITA DE ALMEIDA,** RG n° 22.275.707-3/SSP-SP e da Matrícula n° 410 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 005

PORTARIA Nº 14.087, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIA TELMA COSTA DE FREITAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA TELMA COSTA DE FREITAS,** RG n° 46.352.030-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3833 ocupante do emprego permanente de **"CADASTRADOR IMOBILIARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 006

PORTARIA Nº 14.088, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARILDA REGINA PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARILDA REGINA PEREIRA,** RG n° 25.762.506-9/SSP-SP e da Matrícula n° 310 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 007

PORTARIA Nº 14.089, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARILIA REIS DE OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos

da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARILIA REIS DE OLIVEIRA,** RG n° 45.331.981-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3941 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-15A para C2-15B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 008

PORTARIA Nº 14.090, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARILUCIA CELIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARILUCIA CELIO,** RG n° 11.636.066-5/SSP-SP e da Matrícula n° 1922 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 009

PORTARIA Nº 14.091, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARINA ABBOUD PINTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARINA ABBOUD PINTO,** RG n° 15.359.132-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2872 ocupante do emprego permanente de **"FARMACEUTICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-2B para C3-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 010

PORTARIA Nº 14.092, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARINA APARECIDA SERAFIM SELLANI DE CARLIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARINA APARECIDA SERAFIM SELLANI DE CARLIS,** RG n° 40.743.917-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3683 ocupante do emprego

permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 011

PORTARIA Nº 14.093, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARINA TERESA DE SA LIMA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARINA TERESA DE SA LIMA,** RG n° 20.959.019-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1926 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 012

PORTARIA Nº 14.094, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIO ANTONIO PARDIM JUNIOR, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIO ANTONIO PARDIM JUNIOR,** RG n° 41.676.977-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3743 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6A para C1-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 013

PORTARIA Nº 14.095, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARISA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARISA DA SILVA,** RG n° 20267439/SSP-SP e da Matrícula n° 2692 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 014

PORTARIA Nº 14.096, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARIZA APARECIDA NUNES PINTO DIAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIZA APARECIDA NUNES PINTO DIAS,** RG n° 9.871.098-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3894 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 015

PORTARIA Nº 14.097, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA,** RG n° 30.221.151-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3671 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 016

PORTARIA Nº 14.098, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MARTHA TAVARES RONCA DOS SANTOS PINTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARTHA TAVARES RONCA DOS SANTOS PINTO,** RG n° 30.292.083-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3931 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 017

PORTARIA Nº 14.099, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MAURO APARECIDO DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MAURO APARECIDO DOS SANTOS,** RG n° 33.014.752-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2741 ocupante do emprego permanente de **"JARDINEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 018

PORTARIA Nº 14.100, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MICHELE BOTELHO LIMA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MICHELE BOTELHO LIMA,** RG n° 33.832.973-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3338 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 019

PORTARIA Nº 14.101, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor MICHELE DE OLIVEIRA GOMES CINTRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MICHELE DE OLIVEIRA GOMES CINTRA,** RG n° 41.676.932-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3316 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 020

PORTARIA Nº 14.102, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor NANCI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NANCI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO,** RG n° 007.988.455-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2801 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 021

PORTARIA Nº 14.103, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor NEUSA CLARO FERREIRA DA CRUZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NEUSA CLARO FERREIRA DA CRUZ,** RG n° 11017104/SSP-SP e da Matrícula n° 1928 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 022

PORTARIA Nº 14.104, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor NILDA PEREIRA DE ASSIS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NILDA PEREIRA DE ASSIS,** RG n° 17552424/SSP-SP e da Matrícula n° 2713 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 023

PORTARIA Nº 14.105, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor NILVA HELENA BORGES DE FREITAS,

como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NILVA HELENA BORGES DE FREITAS,** RG n° 42.742.186-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3389 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 024

PORTARIA Nº 14.106, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor NUCILIA LOPES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NUCILIA LOPES,** RG n° 25.495.357-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1975 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 025

PORTARIA Nº 14.107, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ODAIR JOSE CANDIDO ALVES JUNIOR, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ODAIR JOSE CANDIDO ALVES JUNIOR,** RG n° 42.137.980-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3923 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 026

PORTARIA Nº 14.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ODECIO POLO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ODECIO POLO,** RG n° 5768568/SSP-SP e da Matrícula n° 2876 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 027

PORTARIA Nº 14.109, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ORLEI DONIZETI DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ORLEI DONIZETI DOS SANTOS,** RG n° 22.899.598-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2727 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 028

PORTARIA Nº 14.110, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor OZIEL DE PAULA FARIA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **OZIEL DE PAULA FARIA,** RG n° 35.067.406-1/SSP-SP e da Matrícula n° 2104 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE MANUTENCAO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 029

PORTARIA Nº 14.111, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PATRICIA APARECIDA DE SOUZA ELIAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA ELIAS,** RG n° 29.957.127-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1983 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 030

PORTARIA Nº 14.112, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PATRICIA DE FREITAS FERREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PATRICIA DE FREITAS FERREIRA,** RG n° 47.356.977-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3492 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 031

PORTARIA Nº 14.113, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MORTARI LOURENCO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MORTARI LOURENCO,** RG n° 42.742.446-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3018 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 032

PORTARIA Nº 14.114, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PAULO CESAR VILLELA JUNIOR, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PAULO CESAR VILLELA JUNIOR,** RG n° 23.840.387-7/SSP-SP e da Matrícula n° 2991 ocupante do emprego permanente de **"MEDICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-7B para C3-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 033

PORTARIA Nº 14.115, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA,** RG n° 25.762.348-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2073 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 034

PORTARIA Nº 14.116, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PRISCILA CRISTINA GONCALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PRISCILA CRISTINA GONCALVES,** RG n° 41.676.939-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3760 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 035

PORTARIA Nº 14.117, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PRISCILA DA SILVA RIBEIRO MARQUES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PRISCILA DA SILVA RIBEIRO MARQUES,** RG n° 30.114.988-4/SSP-SP e da Matrícula n° 2886 ocupante do emprego permanente de **"PSICOLOGO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 036

PORTARIA Nº 14.118, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PRISCILA PRIOLI CANDIDO DIAS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PRISCILA PRIOLI CANDIDO DIAS,** RG n° 42.387.012-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3684 ocupante do emprego permanente de **"NUTRICIONISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5A para C3-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 037

PORTARIA Nº 14.119, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor PRISCILA SIRIE ALVES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PRISCILA SIRIE ALVES,** RG n° 43.307.694-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3558 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 038

PORTARIA Nº 14.120, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RAIMUNDO DA COSTA PALMEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO DA COSTA PALMEIRA,** RG n° 29.221.266-5/SSP-SP e da Matrícula n° 1281 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 039

PORTARIA Nº 14.121, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RAQUEL CHAVES DA CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RAQUEL CHAVES DA CUNHA,** RG n° 28.122.042-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2041 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 040

PORTARIA Nº 14.122, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RAQUEL CRISTINA PIMENTEL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RAQUEL CRISTINA PIMENTEL,** RG n° 34.977.404-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2806 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 041

PORTARIA Nº 14.123, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor REGINA SANTOS PONCIANO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **REGINA SANTOS PONCIANO DA SILVA,** RG n° 22.625.609-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3674 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 042

PORTARIA Nº 14.124, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RENATA APARECIDA DA SILVA MORTARI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RENATA APARECIDA DA SILVA MORTARI,** RG n° 22.899.569-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2748 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL - CLT",** progressão horizontal do grau C3-3B para C3-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 043

PORTARIA Nº 14.125, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RICARDO CICERO MARCELINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RICARDO CICERO MARCELINO,** RG n° 41.674.097-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3924 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6A para C1-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 044

PORTARIA Nº 14.126, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** RG n° 22.899.683-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3733 ocupante do emprego permanente de **"PROCURADOR JURIDICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-7A para C3-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 045

PORTARIA Nº 14.127, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RITA MARTINA RIBEIRO DE QUEIROZ, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RITA MARTINA RIBEIRO DE QUEIROZ,** RG n° 8231663/SSP-SP e da Matrícula n° 3570 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 046

PORTARIA Nº 14.128, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RITA TERESA LUPOLI SOTERO DE ALMEIDA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RITA TERESA LUPOLI SOTERO DE ALMEIDA,** RG n° 6.123.400-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2871 ocupante do emprego permanente de **"CIRURGIAO DENTISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-5B para C3-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 047

PORTARIA Nº 14.129, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROBERTA ORTEGA TEIXEIRA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROBERTA ORTEGA TEIXEIRA DA SILVA,** RG n° 41.674.114-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3331 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 048

PORTARIA Nº 14.130, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA,** RG n° 22.275.793-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3061 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal

do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 049

PORTARIA Nº 14.131, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROBERTO CRISTIANO DE FARIA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROBERTO CRISTIANO DE FARIA,** RG n° 10.796.828-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2087 ocupante do emprego permanente de **“VIGIA - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 050

PORTARIA Nº 14.132, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROBERTO DE MELO FREDENHAGEM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROBERTO DE MELO FREDENHAGEM,** RG n° 41.545.409-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3891 ocupante do emprego permanente de **“SECRETARIO DE ESCOLA 40 HS - CLT”,** progressão horizontal do grau C2-9A para C2-9B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 051

PORTARIA Nº 14.133, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RODRIGO JULIANO PEREIRA NASCIMENTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RODRIGO JULIANO PEREIRA NASCIMENTO,** RG n° 32.854.246-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3494 ocupante do emprego permanente de **“AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT”,** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 052

PORTARIA Nº 14.134, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor RODRIGO MACEDO PINTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RODRIGO MACEDO PINTO,** RG n° 45.834.160-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3455 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROL VETORES - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 053

PORTARIA Nº 14.135, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROGERIA TRISTAO RODRIGUES LIMA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROGERIA TRISTAO RODRIGUES LIMA,** RG n° 19.216.229-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2844 ocupante do emprego permanente de **"MEDICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-7B para C3-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 054

PORTARIA Nº 14.136, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROGERIO SIMEAO RIBEIRO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROGERIO SIMEAO RIBEIRO,** RG n° 46.693.952-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3927 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6A para C1-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 055

PORTARIA Nº 14.137, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSA MARIA GOMES DE PAULA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSA MARIA GOMES DE PAULA,** RG n° 17617213/SSP-SP e da Matrícula n° 147 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 056

PORTARIA Nº 14.138, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSA MARIA MARTINS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSA MARIA MARTINS,** RG n° 28.121.961-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1247 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 057

PORTARIA Nº 14.139, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSELAINE NOGUEIRA PIMENTEL BORBA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSELAINE NOGUEIRA PIMENTEL BORBA,** RG n° 29.320.983-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3333 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 058

PORTARIA Nº 14.140, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSELI APARECIDA JORGE, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSELI APARECIDA JORGE,** RG n° 17182410/SSP-SP e da Matrícula n° 1269 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 059

PORTARIA Nº 14.141, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSELI JUNQUEIRA BARDON TOSTA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSELI JUNQUEIRA BARDON TOSTA,** RG n° 17552413/SSP-SP e da Matrícula n° 348 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 060

PORTARIA Nº 14.142, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSELI MARCELINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSELI MARCELINO,** RG n° 30.221.141-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2698 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 061

PORTARIA Nº 14.143, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ROSILANE SILVA BARBOSA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROSILANE SILVA BARBOSA,** RG n° 17640738/SSP-SP e da Matrícula n° 81 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 062

PORTARIA Nº 14.144, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SAMANTHA CESARINI PALUDETO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SAMANTHA CESARINI PALUDETO,** RG n° 42.546.506-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3550 ocupante do emprego permanente de **"FISIOTERAPEUTA - CLT",** progressão horizontal do grau C3-1A para C3-1B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 063

PORTARIA Nº 14.145, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SAMUEL RODRIGUES PIMENTEL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SAMUEL RODRIGUES PIMENTEL,** RG n° 27.623.147-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1938 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 064

PORTARIA Nº 14.146, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SANDRA DE FARIA PERICINI PAIVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SANDRA DE FARIA PERICINI PAIVA,** RG n° 35.065.872-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2700 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 065

PORTARIA Nº 14.147, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SANDRA DOS SANTOS TAVARES, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SANDRA DOS SANTOS TAVARES,** RG n° 22.994.635-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3490 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL - CLT",** progressão horizontal do grau C3-3A para C3-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 066

PORTARIA Nº 14.148, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SANDRA LUCIA CRAVO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SANDRA LUCIA CRAVO,** RG n° 9.438.057-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1248 ocupante do emprego permanente de **"ESCRITURARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 067

PORTARIA Nº 14.149, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SANDRA REGINA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SANDRA REGINA DA SILVA,** RG n° 29.320.972-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3830 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau

C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 068

PORTARIA Nº 14.150, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA,** RG n° 28.123.038-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3639 ocupante do emprego permanente de **“VIGIA - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 069

PORTARIA Nº 14.151, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SEBASTIAO MARQUES LAUREANO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SEBASTIAO MARQUES LAUREANO,** RG n° 11636150/SSP-SP e da Matrícula n° 9 ocupante do emprego permanente de **“CONTADOR - CLT”,** progressão horizontal do grau C3-8B para C3-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 070

PORTARIA Nº 14.152, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SELMA FRANCISCA FURTADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SELMA FRANCISCA FURTADO,** RG n° 37.109.945-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3062 ocupante do emprego permanente de **“AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 071

PORTARIA Nº 14.153, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SERGIO LUIS DA ROCHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SERGIO LUIS DA ROCHA,** RG n° 7730143/SSP-SP e da Matrícula n° 1915 ocupante do emprego permanente de **"ENGENHEIRO AGRONOMO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6B para C3-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 072

PORTARIA Nº 14.154, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SERGIO ROBERTO BOMBONATI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SERGIO ROBERTO BOMBONATI,** RG n° 8972659/SSP-SP e da Matrícula n° 3566 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 073

PORTARIA Nº 14.155, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SHEILA CRISTINA DE MELO FACHO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SHEILA CRISTINA DE MELO FACHO,** RG n° 28.122.486-9/SSP-SP e da Matrícula n° 1503 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL TRIBUTARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 074

PORTARIA Nº 14.156, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SILMARA DE FREITAS DOMENEGUETI ZEFERINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SILMARA DE FREITAS DOMENEGUETI ZEFERINO,** RG n° 33.014.811-4/SSP-SP e da Matrícula n° 2702 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 075

PORTARIA Nº 14.157, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SILVIA APARECIDA LIMA SERVINO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SILVIA APARECIDA LIMA SERVINO,** RG n° 17.452.008-6/SSP-SP e da Matrícula n° 1319 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6B para C2-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 076

PORTARIA Nº 14.158, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SILVIA HELENA DE FARIA DA CUNHA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SILVIA HELENA DE FARIA DA CUNHA,** RG n° 23.981.587-7/SSP-SP e da Matrícula n° 1956 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 077

PORTARIA Nº 14.159, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SILVIA MARGARETH SECCO MARTORANO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SILVIA MARGARETH SECCO MARTORANO,** RG n° 18198985/SSP-SP e da Matrícula n° 3678 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 078

PORTARIA Nº 14.160, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SIMONE CRISTINA MORENO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SIMONE CRISTINA MORENO,** RG n° 26.621.625-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2037 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 079

PORTARIA Nº 14.161, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SIMONE DE SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SIMONE DE SOUZA,** RG n° 25.762.345-0/SSP-SP e da Matrícula n° 3376 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 080

PORTARIA Nº 14.162, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SIRLEI THEODORO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SIRLEI THEODORO DA SILVA,** RG n° 17552397/SSP-SP e da Matrícula n° 3564 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 081

PORTARIA Nº 14.163, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SIRLENE MARIANO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SIRLENE MARIANO,** RG n° 28.122.468-7/SSP-SP e da Matrícula n° 1964 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 082

PORTARIA Nº 14.164, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SONIA APARECIDA BONFANTE, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SONIA APARECIDA BONFANTE,** RG n° 17.105.136-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1918 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 083

PORTARIA Nº 14.165, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SONIA APARECIDA SOARES CAMPOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SONIA APARECIDA SOARES CAMPOS,** RG n° 20599019/SSP-SP e da Matrícula n° 1265 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 30 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-8B para C2-8C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 084

PORTARIA Nº 14.166, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SONIA CRISTINA PISTORI DE ANDRADE, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SONIA CRISTINA PISTORI DE ANDRADE,** RG n° 17.553.057-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3672 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 085

PORTARIA Nº 14.167, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SONIA MARCELINO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SONIA MARCELINO DA SILVA,** RG n° 22.899.586-3/SSP-SP e da Matrícula n° 1966 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 086

PORTARIA Nº 14.168, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SONIA MARIA DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SONIA MARIA DA SILVA,** RG n° 25.495.330-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2092 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR**

SERVICOS GERAIS - CLT", progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 087

PORTARIA Nº 14.169, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SUELI NASCIMENTO DE CAMARGO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SUELI NASCIMENTO DE CAMARGO,** RG n° 20959051/SSP-SP e da Matrícula n° 1920 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 088

PORTARIA Nº 14.170, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SUSELAINE APARECIDA CARDOSO PEREIRA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SUSELAINE APARECIDA CARDOSO PEREIRA SILVA,** RG n° 27.623.189-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3690 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 089

PORTARIA Nº 14.171, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SUZAN PIMENTEL BORBA FIOD, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SUZAN PIMENTEL BORBA FIOD,** RG n° 40.924.887-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3693 ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-15A para C2-15B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n°

0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 090

PORTARIA Nº 14.172, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor SUZANA CRISTINA SANDOVAL KIHARA MONTREZOLLO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SUZANA CRISTINA SANDOVAL KIHARA MONTREZOLLO,** RG n° 42.745.233-8/SSP-SP e da Matrícula n° 2719 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2B para C2-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 091

PORTARIA Nº 14.173, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TALITA BENIZIO DE OLIVEIRA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TALITA BENIZIO DE OLIVEIRA SILVA,** RG n° 46.346.156-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3806 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 092

PORTARIA Nº 14.174, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TANIA MARIA MEDEIROS SAMPAIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TANIA MARIA MEDEIROS SAMPAIO,** RG n° 24.845.751-2/SSP-SP e da Matrícula n° 1949 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 093

PORTARIA Nº 14.175, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TATIANE FERNANDES DE ALMEIDA CELIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TATIANE FERNANDES DE ALMEIDA CELIO,** RG n° 29.320.930-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3336 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 094

PORTARIA Nº 14.176, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TELMA REGINA BARBOSA MACHADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TELMA REGINA BARBOSA MACHADO,** RG n° 19215669/SSP-SP e da Matrícula n° 2715 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3B para C1-3C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 095

PORTARIA Nº 14.177, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TEOBALDO PEREIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TEOBALDO PEREIRA,** RG n° 10795053/SSP-SP e da Matrícula n° 125 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 096

PORTARIA Nº 14.178, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TERESA CRISTINA FURTADO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TERESA CRISTINA FURTADO,** RG n° 22.275.754-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1987 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7B para C2-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 097

PORTARIA Nº 14.179, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO,** RG n° 001.490.896-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2992 ocupante do emprego permanente de **"MEDICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-7B para C3-7C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 098

PORTARIA Nº 14.180, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VALDEIR DE OLIVEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VALDEIR DE OLIVEIRA,** RG n° 020.267.513-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2036 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 099

PORTARIA Nº 14.181, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VALDEMIR MAZIERO FELICIO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VALDEMIR MAZIERO FELICIO,** RG n° 33.140.813-2/SSP-SP e da Matrícula n° 2926 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 100

PORTARIA Nº 14.182, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VALMIRA MESSIAS DA SILVA SOUZA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VALMIRA MESSIAS DA SILVA SOUZA,** RG n° 19215598/SSP-SP e da Matrícula n° 1242 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6B para C2-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 101

PORTARIA Nº 14.183, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VALTER FACIROLI TOSTA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VALTER FACIROLI TOSTA,** RG n° 18.198.940-2/SSP-SP e da Matrícula n° 280 ocupante do emprego permanente de **"MOTORISTA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-6B para C1-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 102

PORTARIA Nº 14.184, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VANDA FRANCISCA XAVIER, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANDA FRANCISCA XAVIER,** RG n° 23.840.353-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3555 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 103

PORTARIA Nº 14.185, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VANDEIR ROBERTO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANDEIR ROBERTO DA SILVA,** RG n° 23.840.271-X/SSP-SP e da Matrícula n° 2103 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE MANUTENCAO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 104

PORTARIA Nº 14.186, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VANESSA ALVES PINTO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANESSA ALVES PINTO,** RG n° 42.742.559-1/SSP-SP e da Matrícula n° 3663 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 105

PORTARIA Nº 14.187, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA,** RG n° 25.453.611-6/SSP-SP e da Matrícula n° 2750 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL SANITARIO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 106

PORTARIA Nº 14.188, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VANIA CRISTINA LOPES COSTA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANIA CRISTINA LOPES COSTA,** RG n° 41.673.938-6/SSP-SP e da Matrícula n° 3305 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 107

PORTARIA Nº 14.189, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANOEL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANOEL,** RG n° 33.833.134-7/SSP-SP e da Matrícula n° 2701 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 108

PORTARIA Nº 14.190, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VERSONI NOGUEIRA PIMENTEL, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VERSONI NOGUEIRA PIMENTEL,** RG n° 17.979-020/SSP-SP e da Matrícula n° 3828 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau

C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 109

PORTARIA Nº 14.191, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VICENTE PEDRO DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VICENTE PEDRO DA SILVA,** RG n° 13677209/SSP-SP e da Matrícula n° 2119 ocupante do emprego permanente de **“VIGIA - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 110

PORTARIA Nº 14.192, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor VICENTINA DOS SANTOS, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VICENTINA DOS SANTOS,** RG n° 24.845.795-0/SSP-SP e da Matrícula n° 1919 ocupante do emprego permanente de **“AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 111

PORTARIA Nº 14.193, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor WALDIR DA SILVA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **WALDIR DA SILVA,** RG n° 16602434/SSP-SP e da Matrícula n° 3680 ocupante do emprego permanente de **“MOTORISTA - CLT”,** progressão horizontal do grau C1-6A para C1-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de

2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 112

PORTARIA Nº 14.194, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO,** RG n° 42.745.092-5/SSP-SP e da Matrícula n° 2743 ocupante do emprego permanente de **"JARDINEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 113

PORTARIA Nº 14.195, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor YURI PIMENTEL BORBA, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **YURI PIMENTEL BORBA,** RG n° 49.049.805-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3805 ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO 40 HS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-14A para C2-14B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 114

PORTARIA Nº 14.196, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor ZENA MARIA FAGUNDES MOLINI, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão protocolada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ZENA MARIA FAGUNDES MOLINI,** RG n° 1470302/SSP-SP e da Matrícula n° 1330 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de

Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 119

PORTARIA Nº 14.201, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, ADRIANA ALENCAR SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANA ALENCAR SILVA,** RG n° 40.924.907-5/SSP-SP e da Matrícula n° 3809 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 120

PORTARIA Nº 14.202, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, ALINE LOPES FELIPE PAULA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALINE LOPES FELIPE PAULA,** RG n° 44.586.223-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3653 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 121

PORTARIA Nº 14.203, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, ANA MARIA MORAES DA SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANA MARIA MORAES DA SILVA,** RG n° 28.946.742-1/SSP-SP e da Matrícula n° 1921 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 122

PORTARIA Nº 14.204, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, ANDREA DE MELO DOS SANTOS como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANDREA DE MELO DOS SANTOS,** RG n° 25.521.175-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3773 ocupante do emprego permanente de **"TECNICO EM ENFERMAGEM - CLT",** progressão horizontal do grau C2-7A para C2-7B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 123

PORTARIA Nº 14.205, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, CARLA ABDALLA DE SOUSA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARLA ABDALLA DE SOUSA,** RG n° 25.455.202-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3458 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6A para C3-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 124

PORTARIA Nº 14.206, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, CASSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CASSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO,** RG n° 047.336.454-2/SSP-SP e da Matrícula n° 3780 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5A para C1-5B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 125

PORTARIA Nº 14.207, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, EDNA NOGUEIRA MATIAS DOS SANTOS como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EDNA NOGUEIRA MATIAS DOS SANTOS,** RG n° 17617171/SSP-SP e da Matrícula n° 3506 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 126

PORTARIA Nº 14.208, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, EDUARDO AUGUSTO DA SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EDUARDO AUGUSTO DA SILVA,** RG n° 48.211.705-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3498 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - CLT",** progressão horizontal do grau C2-2A para C2-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 127

PORTARIA Nº 14.209, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, EUNICE DE SOUZA ROKUTAN BIM como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **EUNICE DE SOUZA ROKUTAN BIM,** RG n° 19.215.640-8/SSP-SP e da Matrícula n° 3766 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 128

PORTARIA Nº 14.210, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão

horizontal ao servidor, IVETE APARECIDA MONTEIRO como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IVETE APARECIDA MONTEIRO,** RG n° 001.150.118-5/SSP-SP e da Matrícula n° 321 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT",** progressão horizontal do grau C2-4B para C2-4C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 129

PORTARIA Nº 14.211, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, IVONE TEIXEIRA CINTRA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **IVONE TEIXEIRA CINTRA,** RG n° 7253867/SSP-SP e da Matrícula n° 3568 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 130

PORTARIA Nº 14.212, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, JORGE LUIS RAMOS DE OLIVEIRA SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JORGE LUIS RAMOS DE OLIVEIRA SILVA,** RG n° 21.188.046-2/SSP-SP e da Matrícula n° 1277 ocupante do emprego permanente de **"VIGIA - CLT",** progressão horizontal do grau C1-5B para C1-5C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 131

PORTARIA Nº 14.213, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, JULIO RODOLFO TINTI JUNIOR como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **JULIO RODOLFO TINTI JUNIOR,** RG n° 40.744.587-0/SSP-SP e da Matrícula n° 2095 ocupante do emprego permanente de **"FISCAL DE POSTURAS - CLT",** progressão horizontal do grau C2-10B para C2-10C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 132

PORTARIA Nº 14.214, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, LILIA MARIA GUIRAL DA SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LILIA MARIA GUIRAL DA SILVA,** RG n° 17182490/SSP-SP e da Matrícula n° 2047 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 133

PORTARIA Nº 14.215, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, LUCIANA AMARAL CHIMIONATO como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUCIANA AMARAL CHIMIONATO,** RG n° 41.676.637-7/SSP-SP e da Matrícula n° 2883 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6B para C3-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 134

PORTARIA Nº 14.216, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA,** RG n° 28.123.058-4/SSP-SP e da Matrícula n° 1318 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 135

PORTARIA Nº 14.217, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, PATRICIA BARBOSA MORAIS como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **PATRICIA BARBOSA MORAIS,** RG n° 42.745.026-3/SSP-SP e da Matrícula n° 3538 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLT",** progressão horizontal do grau C2-6A para C2-6B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 136

PORTARIA Nº 14.218, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, RAQUEL LIGIA DOS SANTOS ALVES SILVEIRA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **RAQUEL LIGIA DOS SANTOS ALVES SILVEIRA,** RG n° 23.840.724-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3912 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2A para C1-2B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 137

PORTARIA Nº 14.219, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, SILVANA DOS SANTOS SOUSA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SILVANA DOS SANTOS SOUSA,** RG n° 28.759.448-8/SSP-SP e da Matrícula n° 1963 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 138

PORTARIA Nº 14.220, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, SIRLEI BARBOSA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **SIRLEI BARBOSA,** RG n° 14.822.266-3/SSP-SP e da Matrícula n° 2094 ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR SERVICOS GERAIS - CLT",** progressão horizontal do grau C1-2B para C1-2C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 139

PORTARIA Nº 14.221, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA,** RG n° 25.455.059-9/SSP-SP e da Matrícula n° 2884 ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-6B para C3-6C.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 140

PORTARIA Nº 14.222, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, TUFI CHAUD JUNIOR como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **TUFI CHAUD JUNIOR,** RG n° 20.598.980-9/SSP-SP e da Matrícula n° 3842 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO - CLT",** progressão horizontal do grau C3-4A para C3-4B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 141

PORTARIA Nº 14.223, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, VANESSA CRISTINA DA SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VANESSA CRISTINA DA SILVA,** RG n° 44.519.117-X/SSP-SP e da Matrícula n° 3645 ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CLT",** progressão horizontal do grau C2-13A para C2-13B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 142

PORTARIA Nº 14.224, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede progressão horizontal ao servidor, VIVIANE CRISTINA SILVA E SILVA como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a r. decisão prolatada nos autos da ação trabalhista, Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052;

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder ao servidor **VIVIANE CRISTINA SILVA E SILVA,** RG n° 30.292.085-7/SSP-SP e da Matrícula n° 3643 ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO - CLT",** progressão horizontal do grau C1-3A para C1-3B.

Art. 2º. - As verbas oriundas da progressão serão pagas através de precatório a ser expedido no Processo n° 0011975-25.2017.5.15.0052.

Art. 3°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/05/2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....